



DOM 16-8-97

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER 765/97 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO 28/97.

Trata-se de projeto de resolução, apresentado pelos nobres Vereadores Brasil Vita e Melo Rodolfo, que visa instituir o "DIA DA IUGOSLÁVIA", a ser comemorado em Sessão Solene, no Plenário da Câmara Municipal, anualmente, no dia 27 de abril.

A propositura ampara-se no artigo 34, IV e 39, da Lei Orgânica do Município de São Paulo e 232, IV e 237, da Resolução 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo).

Pelo exposto, somos

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 12/08/97.

Wadih Mutran - Presidente

Maria Helena - Relatora

Arselino Tatto

Salim Curiati

Aurélio Nomura